

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

## **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Inácio José Ludovico Esperança**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de <u>Pardais</u> os seguintes cidadãos:

Secção de voto Única

Presidente <u>Tiago Filipe Calado Rodrigues</u>

Suplente <u>Vânia Cristina Fraústo Lobo</u>

Secretário <u>Tânia Sofia Cristo Agostinho</u>

Escrutinador <u>Ana Cristina Calado Rosado Solda</u>

Escrutinador Vera Lúcia Casas Novas Nobre Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Validação: 9KEYH76QWTW53EYHPHC934Y2E ação: https://vilavicosa.balcaoeletronico.pt/ ento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1